



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 878 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, em caráter oficial, composta pelos Vereadores **Edson da Silva Almeida, Guilherme Rosa Rodrigues e Marco Aurelio de Azevedo Goulart.**

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 27 de abril e término no dia 01 de maio de 2026.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 15 de abril de 2026.

Heliomar Velloso do Nascimento
Presidente-INTERINO

Flávio Guimarães de Vasconcellos
1º Secretário-INTERINO

Peterson de Souza S. Santos
2º Secretário-INTERINO